

2ª ORDEM DE PARALISAÇÃO

À

CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA.

Considerando a decisão judicial do MPES, número 5007759-58.2024.8.08.0011 que suspende a Licença de Instalação Corretiva nº 19/2024 do objeto do contrato **46/2023**, “EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA – APS PORTE IV – 4 EQUIPES, NO BAIRRO PARAÍSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, determino a suspensão da obra.

Assim, fica suspensa a execução do Contrato por ordem e interesse da administração pública municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES – 05/07/2024.

RODRIGO DE
ALMEIDA
BOLELLI:8846475070
6

Assinado de forma digital
por RODRIGO DE ALMEIDA
BOLELLI:88464750706
Dados: 2024.07.05 09:56:21
-03'00'

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras

PAULO DE TARSO
AVILA DE OLIVEIRA
FILHO:11396757708

Assinado de forma digital por
PAULO DE TARSO AVILA DE
OLIVEIRA FILHO:11396757708
Dados: 2024.07.05 09:57:43
-03'00'

PAULO DE TARSO AVILA DE OLIVEIRA FILHO
FISCAL DE OBRAS
matric.71912501

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679
Tel.: 28 3155 - 5222
www.cachoeiro.es.gov.br